



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



PORTARIA Nº. 033/2021 20 DE OUTUBRO DE 2021

“Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária – NMRF de Wanderley, Bahia e dá outras providências.”

A PREFEITA DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 534/2021 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Wanderley/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do município:

- Coordenador: Cleber Obal, RG 9995903-7, CPF 055067699-62, Técnico em Agropecuária.

- Membros:

I - Paulo Teixeira de Oliveira, RG 05388501-59, CPF 639519325-20, Ensino médio completo.

II - Josemar Escobar Oliveira, RG 13851925-00, CPF 847695135-34, Ensino médio completo.

Art. 2º - O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa N° 105, de 29/01/2021.

Art. 3º - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Secretaria de Agricultura, Rua Otaviano de Souza, nº 85, Centro, Wanderley/BA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2021.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se